

Grupo de Trabalho do CNDH sobre Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei se reúne com Ministério da Saúde

O Grupo de Trabalho do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH sobre Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei – EAPs se reuniu hoje (08) com representantes do Ministério da Saúde.

Os participantes debateram a necessidade de atuar para conseguir recursos vindos de emendas parlamentares para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.

Como encaminhamento, a equipe do Ministério da Saúde se comprometeu a apresentar desafios e gargalos na consolidação e ampliação das equipes da EAP em todo o país.

"Essa reunião com o Ministério da Saúde pactuou o método para o GT buscar efetividade, cumprindo seu objetivo de ampliar e consolidar as equipes EAP pelo país", afirma o vice-presidente do CNDH, Leonardo Pinho.

O Grupo de Trabalho foi criado após deliberação do Plenário na 7a Reunião Extraordinária do conselho, com objetivo de fortalecer a implantação e atuação dessas equipes, de modo a favorecer articulações intersetoriais visando o processo de desinstitucionalização de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei que estejam privadas de liberdade.

Em julho, o Ministério da Saúde revogou a Portaria nº 1.325/GM/MS, de 18 de maio de 2020, que extinguia o serviço. A decisão considerou a recomendação constante da Resolução nº 26, de 15 de junho de 2020, do CNDH, além da pertinência da manutenção de ações para populações vulneráveis e da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

Leia aqui a Resolução nº 26 do CNDH: <https://bit.ly/2Cdnsae>

Leia aqui a Resolução nº. 33 : <https://bit.ly/3mzykBH>